



ABRIGO SANTO ANDRÉ  
ACAS – ASSOCIACAO DA CRIANCA ABRIGADA DE SERRANA  
Rua Sérgio José Dias, 27 Centro – Serrana/SP  
FONE: 3987.3070 - E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)  
CEP – 14150.000 – Serrana SP Data Fundação: 28/07/1997  
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01  
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003.2005  
Cód. Identificação – SEADS/PS 6286 2007

## 1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1.1) **Nome:** Um lar para uma criança
- 1.2) **Proponente:** Abrigo Santo André – ACAS (Associação da Criança Abrigada de Serrana).
- 1.3) **Endereço:** Rua Sérgio José Dias, nº 27 – Serrana - SP
- 1.4) **E-mail:** [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)

## 2) JUSTIFICATIVA

O Abrigo trata de um serviço de medida de proteção indispensável à realidade do município e complementa a rede de garantia de direitos. Para tanto, é de extrema necessidade que se tenha uma casa apropriada para acolher e abrigar crianças/adolescentes negligenciados pelas famílias de origem.

Segundo o documento “Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes”, de 2008, a estrutura física de uma instituição Acolhedora deve garantir espaços privados e adequados ao desenvolvimento do acolhido. O espaço físico deve ser aconchegante e seguro, com padrões arquitetônicos semelhantes ao de residência, organizados de modo a favorecer a privacidade, a interação das crianças e a exploração do ambiente. Deve estar localizado em áreas residenciais, sem distanciar excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, do contexto de origem dos acolhidos. A casa deve contar com quartos, sala de estar, sala de jantar, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de serviço, área externa, sala para a equipe técnica, sala para a coordenação e atividades administrativas.

Desta forma, a pintura interna e externa da sede própria já se encontra finalizada e apenas aguardando alguns itens, como louças/metals e outros, para a finalização total da obra, com isto, ainda faz-se necessário o custeio do aluguel de um imóvel com as características acima descritas até a mudança definitiva ao novo endereço.

## 3) OBJETIVOS:

### 3.1) **Objetivo Geral:**

Oferecer um espaço físico adequado para acolher crianças/adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

### 3.2) Objetivos Específicos:

- Garantir espaços privados e adequados ao desenvolvimento da criança.
- Proporcionar espaço físico aconchegante e seguro, com padrões arquitetônicos semelhantes ao de residências.
- Favorecer a privacidade, a interação das crianças e a exploração do ambiente.
- Estar localizado em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, do contexto de origem das crianças.

### 4) PÚBLICO ALVO

- Diretos: Atender até 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.
- Indiretos: Atender e dar suporte as famílias.

### 5) RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES:

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, beliches, berços, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Arquivos para guardar os prontuários das crianças e adolescentes com sigilo e segurança, Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais.

### 6) RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

- 1 Coordenadora
- 1 Psicóloga
- 1 Assistente social
- 1 Nutricionista
- 8 Cuidadores
- 2 Serviços gerais

### 7) PLANILHA DE CUSTOS:

Vencimento	Mês	Valor (R\$)
10	SETEMBRO	1.284,00
10	OUTUBRO	1.284,00
10	NOVEMBRO	1.284,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 3.852,00</b>

## 8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

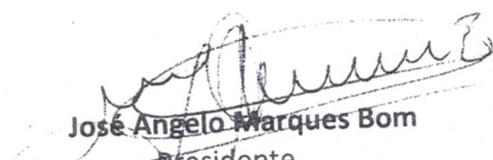
O recurso financeiro será liberado de acordo com o depósito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parcelas mensais, conforme repasse da Usina da Pedra.

Temos como meta finalizar a construção da sede própria no máximo em 90 dias, porém imprevistos poderão ocorrer, tais como: (chuvas, depredação e atraso na mão de obra) ocasionando assim um aumento do prazo para a finalização. Deste modo, ficará sob a nossa responsabilidade em informar esta conceituada empresa sobre o término da construção.

## 9) AVALIAÇÃO

Como é de conhecimento de todos, o serviço de acolhimento encontra-se com a obra de construção da sede própria, já em fase de finalização. Com a previsão do Engenheiro Tiago Teixeira de finalizá-la em 90 dias, porém este prazo poderá se estender devido imprevisto na obra. Solicitamos se possível dar continuidade ao custeio do aluguel nos próximos 03 meses, de Setembro a Outubro de 2020, no valor total de R\$ 3.852,00. Ressaltamos que neste período, o aluguel obteve um reajuste de 6,51%.

Serrana, 01 de Setembro de 2020.

  
José Angelo Marques Bom  
Presidente

  
Regina Célia Gallo Berto  
Assistente Social  
CRESS: 13.493

  
Raquel de Oliveira Marques  
Coordenadora

  
Júlia Eridan Amado  
Psicóloga  
CRP: 06/136627

Recebido em 10/09/20  
Assessoria de Negócios Jurídicos  
e Secretaria Geral  
  
Camila Correa Luciano Marcantonio  
1105-7